

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 5.459 - Selo Digital: 00322601235379534420032

Página: 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

TATIANNE DE MELO PEREIRA COUTINHO, Oficial do Registro de Imóveis de Jussara, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que a presente restou extraída por meio reprográfico nos termos do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015 de 1973; e, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que revendo o acervo existente no Cartório a seu cargo, verificou constar no Livro nº 02, de Registro Geral, os seguintes atos: **MATRÍCULA nº 12.715**, aberta em 08 de Janeiro de 2015, Cadastro CNM nº 026302.2.0012715-47, referente ao imóvel constituído de: **IMÓVEL: Um Terreno Urbano**, designado por lote de nº 06 (seis), da quadra de nº 10 (dez), situado à Rua A-04, no loteamento denominado "Residencial Vale do Araguaia", nesta cidade, com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo: 12,00 (doze) metros de frente para a citada Rua A-04; 12,00 (doze) metros pela linha de fundo, limitando com o lote de nº 19 (dezenove); 30,00 (trinta) metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 07 (sete); e, 30,00 (trinta) metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 05 (cinco). (Prenotação sob o protocolo nº 49.257 de 15/12/2014). **PROPRIETÁRIA: Agropecuária Centro Oeste Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada à BR-070, Km 01, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.818.292/0001-08. **TÍTULO AQUISITIVO: Mat.9.472**, d/ Cartório. Emol - R\$-24,66. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Juramentado (Portaria 001/2014). = = = = =

R.01-Mat.12.715. Jussara-GO, 08 de janeiro de 2015. (Prenotação sob o protocolo nº 49.257 de 15/12/2014). **PENHORA.** Nos termos do Ofício/Conab/Sureg-GO/Gejur nº 5850, emitido na cidade de Goiânia-GO, em 19 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente Regional de Goiás, Eurípedes Malaquias de Sousa, Mat. Siape-1268103, acompanhado da Certidão de Penhora e Termo de Penhora, expedidos pela 4ª Vara de Goiânia-GO - Seção Judiciária do Estado de Goiás, assinados respectivamente pela Diretora de Secretária, Fabiana de Melo Santos Oliveira e Dr. Juliano Taveira Bernardes - Juiz Federal, extraídos do Processo nº 96.00.06033-9 - Cumprimento de Sentença, promovida pela **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**, contra a proprietária, **Agropecuária Centro Oeste Ltda.**, o imóvel constante da presente matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$-713.147,32 (Setecentos e treze mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), **atribuindo a este imóvel para fins de registro o valor de R\$-13.714,37 (Treze mil, setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).** O referido é verdade e dou fé. Emol - R\$-184,98. Escrevente Juramentado (Portaria 001/2014). = = = = =

Av.02-Mat.12.715. Jussara-GO, 29 de setembro de 2016. (Prenotado sob o Protocolo nº 51.906, de 28/09/2016). **CANCELAMENTO DE PENHORA AUTORIZADO PELO OFÍCIO 308/2016.** Certifico que, nos termos do Ofício nº 308/2016, expedido pela 4ª Vara de Goiânia-GO - Seção Judiciária do Estado de Goiás, assinado pelo Juiz Federal Juliano Taveira Bernardes, prolatado no Processo nº 96.00.06033-9 - Cumprimento de Sentença, promovida pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB contra a Agropecuária Centro Oeste Ltda., emitido na cidade de Goiânia, aos 12 de agosto de 2016, resta cancelada e de nenhum valor jurídico a penhora

nº controle: 4B454.A4173.7B784.65C4F

Certidão - Pedido nº 5.459 - Selo Digital: 00322601235379534420032

Página: 1 de 4

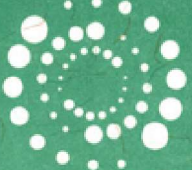
29/01/2026 09:34

Documento Certificado Digitalmente

TATIANNE DE MELO PEREIRA

COUTINHO:70369143191





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 5.459 - Selo Digital: 00322601235379534420032

Página: 2 de 4

objeto do **R.01-supra**, em virtude de acordo de prosseguimento da execução apenas em relação ao imóvel matriculado sob o nº 10.396. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-22,32. A Oficial. = = = = =

R.03-Mat.12.715. Jussara-GO, 29 de setembro de 2016. (Prenotado sob o Protocolo nº 51.906, de 28/09/2016). **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 125/128, Livro nº 0159, em 28 de setembro de 2016, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade de Jussara-GO, a proprietária, **Agropecuária Centro Oeste Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.818.292/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em BR-070, KM 01, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Jussara-GO - **VENDEU** - o imóvel constante da presente matrícula, para **Carlos Alberto Barbosa de Amorim**, portador da cédula de identidade nº 2.170.845-SSP-GO e CPF/MF nº 401.575.631-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, às fls. 04, Livro nº 02, em 10 de janeiro de 1990, com Maria das Graças Costa de Amorim, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Avenida Marechal Rondon, Qd. 09, Lt. 01, Jardim Itaiara, nesta cidade de Jussara-GO; pelo preço de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). **Referências: I.** Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., no valor de R\$-1.000,00 (um mil reais), recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Duam nº 7440906; **II.** Cadastro Municipal nº 001.212.0010.0006.0000; **III.** Quando da lavratura da escritura objeto do presente registro, o comprador dispensou expressamente a Certidão dos Feitos Ajuizados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em nome da vendedora, conforme autoriza o Despacho/Ofício nº 348/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-367,58+ 9,64+10,04(Issqn)+156,58(Fundos Estaduais). A Oficial. = = = = =

Av.04-Mat.12.715. Jussara-GO, 11 de outubro de 2017. (Prenotado sob o protocolo nº 53.399, de 11 de outubro de 2017). **AVERBAÇÃO INDISPONIBILIDADE. CARLOS ALBERTO BARBOSA DE AMORIM. CNIB - CÓDIGO HASH 3b76.90ac.a0ac.2ef8.4050.8165.92a9.819c.6201.cb26.** Procedo à Averbação de Indisponibilidade do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, na data de 17/08/2017, atendendo ao Protocolo nº 201708.1712.00342962-IA-830, advindo do Processo nº 52838298520178090097 - Ação Civil de Improbidade Administrativa, do Fórum desta Comarca de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$ 0,00. A oficial. = = = = =

Av.05-Mat.12.715. Jussara-GO, 19 de dezembro de 2018. (Prenotado sob o protocolo nº 54.881, de 18 de dezembro de 2018). **CANCELAMENTO CNIB.** Por requerimento, datado de 18 de dezembro de 2018, dirigido à Titular desta Serventia, instruído com consulta negativa de indisponibilidade (CPF nº 401.575.631-20), certifico que a averbação de indisponibilidade incluída na Central Nacional/CNIB, Protocolo nº 201708.1712.00342962-IA-830, advinda do Processo nº 52838298520178090097 - Ação Civil de Improbidade Administrativa, resta cancelada e de nenhum valor jurídico. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$ 24,00. A Oficial. = = = = =


R.06-Mat.12.715. Jussara-GO, 25 de abril de 2019. (Prenotado sob o Protocolo nº 55.274, de 24 de abril de 2019). **COMPRA E VENDA.** Nos termos da nº controle: **4B454.A4173.7B784.65C4F**

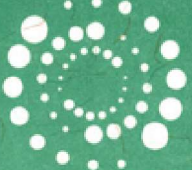
Certidão - Pedido nº 5.459 - Selo Digital: 00322601235379534420032

Página: 2 de 4

29/01/2026 09:34
Documento Certificado Digitalmente
TATIANNE DE MELO PEREIRA
COUTINHO:70369143191

Vertical text on the right margin: Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JZVN NR8F8 PD4B7 GZVLB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 5.459 - Selo Digital: 00322601235379534420032

Página: 3 de 4

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 0021/0023, Livro nº 0170, aos 24 de abril de 2019, nas notas deste 1º Tabelionato de Jussara/GO, o proprietário, **Carlos Alberto Barbosa de Amorim**, filho de Francisco Barbosa de Amorim e Maria Alves de Amorim, portador da Cédula de Identidade nº 3.205.149 2ª via SPTC/GO e CPF/MF nº 401.575.631-20, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Jussara/GO, matrícula nº 025957 01 55 1990 2 00009 019 0001745 03 e Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 40/40vº, Livro nº 02, em 10 de janeiro de 1990, nas notas do 2º Tabelionato e Protesto de Jussara/GO, registrada em 24 de janeiro de 2012, sob o nº **9.861**, Livro nº 03, de Registro Auxiliar, deste RGI de Jussara/GO, com **Maria das Graças Costa de Amorim**, filha de Realino Costa Neto e Isabel Ribeiro da Costa, portadora da Cédula de Identidade nº 2.246.590 2ª via SSP/GO e CPF/MF nº 789.819.721-68, brasileiros, comerciantes, endereço eletrônico: autopecasjussara@uol.com.br, residentes e domiciliados à Avenida Marechal Rondon, nº 103, quadra 09, lote 02, Jardim Itaiara, em Jussara/GO - **VENDERAM** - a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, para **Guilherme Gonçalves Caetano**, filho de Wagner de França Gonçalves e Márcia Caetano Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 5.097.250 SPTC/GO e CPF/MF nº 029.932.631-45, cirurgião dentista, endereço eletrônico: guilherme_odonto2010@hotmail.com, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Jussara/GO, matrícula nº 025957 01 55 2016 2 00021 090 0004312 41, com **Leidiane Moreira Silveira Caetano**, filha de João de Nascimento Moreira e Cleusa Ribeiro Silveira Moreira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.703.760 2ª via PC/GO e CPF/MF nº 013.281.671-78, autônoma, brasileiros, endereço eletrônico: leidianems.caetano@hotmail.com, residentes e domiciliados à Rua das Palmeiras, Qd. 07, Lt. 12, Setor Bela Vista, em Matrinchã/GO; pelo preço de R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais). **Referências:** I. Recolhimento de I.T.B.I. aos cofres da Prefeitura Municipal de Jussara/GO, aos 24 de abril de 2019, no valor de R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme DUAM nº 7540289; **II. Cadastro Municipal nº 001.212.0010.0006.0000.** O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$-539,24+R\$-6,50+R\$-10,84+R\$-14,50+R\$-217,09+R\$-13,91. A Oficial. = = = = =

Av.07-Mat.12.715. Jussara/GO, 08 de maio de 2024. (Protocolo nº 61.871, de 08/05/2024). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. GUILHERME GONÇALVES CAETANO, CPF/MF Nº 029.932.631-45. CNIB. CÓDIGO HASH nº d07e.2456.16fe.79b2.8313.0c94.0930.6e69.3e59.2b0a.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, a saber: Protocolo nº 202405.0309.03307830-IA-980, advindo do Processo nº 00438281720228160014, 6ª Vara Cível TJPR. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322405083861029840000. Cotação do ato: R\$ 0,00 (pagamento posterior). A Oficial. = = = = =

R.08-Mat.12.715. Jussara/GO, 10 de outubro de 2024. Protocolo nº 62.534, de 07 de outubro de 2024. **PENHORA. 6ª VARA CÍVEL DE LONDRINA.** Nos termos de Requerimento, emitido aos 02 de outubro de 2024, na cidade de Londrina/PR, por Guilherme Regio Pegoraro, dirigido à titular desta Serventia, revestido das formalidades legais, instruído com Termo de Penhora, datado de 12 de setembro de 2024, expedido pelo Juiz de Direto da 6ª Vara Cível de Londrina - Abelar

nº controle: **4B454.A4173.7B784.65C4F**

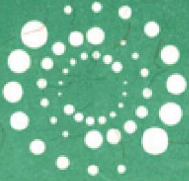
Certidão - Pedido nº 5.459 - Selo Digital: 00322601235379534420032

Página: 3 de 4

29/01/2026 09:34

Documento Certificado Digitalmente
TATIANNE DE MELO PEREIRA
COUTINHO:70369143191

Documentos assinados digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JZVN NR8F8 PD4B7 GZVLB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS
 REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
 Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 5.459 - Selo Digital: 00322601235379534420032

Página: 4 de 4

Baptista Pereira Filho, assinado digitalmente, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n.º 0043828-17.2022.8.16.0014, promovida pelo exequente João Carlos Perciani, em desfavor do executado Guilherme Gonçalves Caetano, e ainda de acordo com o artigo 167, inciso I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se o registro de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância no valor de **R\$ 27.417,60 (Vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)**, devido ao exequente acima referido. **Referência:** No Termo de Penhora, não consta a avaliação judiciária, e foi nomeado o executado como depositário do bem. Selo: 00322410015551925430010. Cotação do ato: Emolumentos: R\$552,6; Fundos: R\$117,43; ISS: R\$27,63; Taxa judiciária: R\$18,87. Jussara/GO, 10 de outubro de 2024. A Oficial. O referido é verdade e dou fé.

JUSSARA/GO, 29 de janeiro de 2026.

Tatianne de Melo Pereira Coutinho - A Oficial
 Assinada Digitalmente

Emolumentos.....: R\$92,79
 Taxa Judiciária.....: R\$19,17
 Fundos.....: R\$22,51
 ISSQN.....: R\$4,64
 Valor Total.....: R\$139,11



Poder Judiciário do Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização
00322601235379534420032
 Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de **30 (trinta) dias**, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás.

nº controle: 4B454.A4173.7B784.65C4F

Certidão - Pedido nº 5.459 - Selo Digital: 00322601235379534420032

Página: 4 de 4

29/01/2026 09:34

Documento Certificado Digitalmente

TATIANNE DE MELO PEREIRA

COUTINHO:70369143191

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/GO
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.ZJVN NR8F8 PD4B7 GZVLB